CONTRATO Nº. 38/2016
Licitação Pregão Presencial Nº. 9/2016

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA***, estabelecida na cidade de Chapecó/SC,Rua Xanxere Letra E, 250 - CEP: 89805-270 - Bairro: Lider, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **05.919.156/0001-94**, neste ato representada por seu representante legal, ***MAIKE EISING***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Milan, 54 APTO - CEP: 85660-000 - Bairro: Da Luz, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 098.338.529-71, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 9/2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 34.158,00 (trinta e quatro mil, cento e cinqüenta e oito reais), conforme tabela abaixo;**

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Álcool etílico hidratado, 92,8%, frasco de 1 litro.	2610 FLOPS	UN	3.000,00	5,74	17.220,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO anti-séptico. Bactericida e anti-séptico, para limpeza e anti-sepsia. Com teor alcoólico de 70%, em frasco de 1000 ml trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	2611 FLOPS	LITRO	200,00	4,79	958,00
45	Papel toalha, absorvente, tamanho	2105 GUIPEL	PCT	2.000,00	7,99	15.980,00

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahif dos Santos

	20x21, folha simples, cor branca, pacotes com 1000 und.					
					TOTAL R$.....	34.158,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até **31/12/2016,** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitadoe na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** mesesapós a entrega.

5.2– O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da present licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes par mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 90 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahif dos Santos

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	680	07.001.04.122.0004.2010	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	1420	10.001.12.361.0013.2025	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	1960	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2280	12.001.26.782.0009.2038	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR JOVANDIR TESSARO,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até

A.P. OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda. Renata Raquel Abif dos Santos

que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 9/2016** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Ahlf dos Santos

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016.**

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA
MAIKE EISING
CPF Nº. 098.338.529-71

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 38/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 22/02/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 047/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	AMBIEX DE OLIVEIRA ME – CNPJ Nº. 07.[illegible]/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 81.[illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 048/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	LF OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 01.[illegible]/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 24.[illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 049/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 050/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 051/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 052/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 053/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 054/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 055/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 056/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 057/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 058/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 059/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 060/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 061/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 062/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 063/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 064/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 065/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 066/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 067/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 068/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 069/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 070/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 071/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 072/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 073/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 074/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 075/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 076/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 077/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 078/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 079/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 080/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 081/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 082/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 083/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 084/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 085/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 086/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 087/2016 – Pregão Presencial Nº. 009/16
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.[illegible]/0001-43
Contratada	[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible],00 ([illegible] reais e [illegible] centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do atual mandato e as condições previstas na Lei 8.666/

Diário O¿cial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Quinta-Feira, 03 de Março de 2016 | Instituído pela Resolução 005 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1054

*Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 31/2016.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 15 do mês de março de 2016, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, que tem por objeto a contratação de empresa/ pessoa física para prestação de serviços de instrutor de Arte para suprir necessidade nas o¿cinas das Escolas Municipais em Tempo Integral vinculadas a Secretaria de Educação do Município de São João –PR, de acordo com as especi¿cações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 02 de março de 2016. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

Cod177640

LEI Nº 1.693, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2016, no valor de R$ 375.800,93.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 375.800,93 (trezentos e tenta e cinco mil oitocentos reais e noventa e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:
06.000 Secretaria Municipal de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1023 Implantação de Academia ao ar Livre
1495 500 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 17.445,16
10.304.1001.2046 Manutenção do AP Sus
1498 495 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 120.000,00
10.304.1001.2047 Manutenção do VigiaSus
1496 497 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 75.212,49
1497 497 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 138.355,77
10.304.1001.2048 Projeto Violências
2405 497 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R$ 299,01
2406 497 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$ 500,00
2407 497 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 13.488,50
2408 497 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 10.500,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o superávit ¿nanceiro do exercício de 2016:
Superávit Financeiro:
Fonte 500 – Investimento Rede Serv. Saúde
R$ 17.445,16
Fonte 497 – Vigilância em Saúde
R$ 238.355,77
Fonte 495 – Atenção Básica
R$ 120.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 01 de março de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod177720

DECRETO Nº 2.161, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2016, no valor de R$ 315.800,93.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.693, 01 de março de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exerci de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 315.800,93 (trezentos e quinze oitocentos reais e noventa e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:
06.000 Secretaria Municipal de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1023 Implantação de Academia ao ar Livre
1495 500 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 17.445,16
10.304.1001.2046 Manutenção do AP Sus
1498 495 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 120.000,00
10.304.1001.2047 Manutenção do VigiaSus
1496 497 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 75.212,49
1497 497 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 138.355,77
10.304.1001.2048 Projeto Violências.
2405 497 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R$ 299,01
2406 497 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$ 500,00
2407 497 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 13.488,50
2408 497 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.500,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados co recursos o superávit ¿nanceiro do exercício de 2016:
Superávit Financeiro:
Fonte 500 – Investimento Rede Serv. Saúde
R$ 17.445,16
Fonte 497 – Vigilância em Saúde R$ 238.355,77
Fonte 495 – Atenção Básica R$ 120.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de março de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod17

SÃO JORGE D'OESTE

Pod

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no 15/03/2016 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presenc tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, GPS, PROJETORES MÍDIA E CORTINAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE S JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propo e documentos de habilitação: 15/03/2016 as 08h30min. Local da realização da ses pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, cen na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessa na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste- 02/03/2016. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod17

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 36/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	ALDERI DE CESARO - ME–CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 51.342,00 (cinqüenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 37/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	ANSELMO GIACOMEL – ME–CNPJ nº. 07.413.028/0001-09
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 18.349,30 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 38/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA–CNPJ nº. 05.919.155/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 34.158,00 (trinta e quatro mil, cento e cinqüenta e oito reais)

Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 39/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA–CNPJ nº. 13.508.459/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 39.827,50 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 40/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J. GALVAN & CIA LTDA EPP–CNPJ nº. 07.939.549/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R$ 47.398,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 41/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARCOS ADIELTO WELTER–CNPJ nº. 11.105.220/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 45.117,00 (quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 42/2016–Pregão Presencial Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA–CNPJ nº. 05.340.508/0001-69
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 30.048,50 (trinta mil e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 22/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 43/2016–Tomada de preços Nº. 2/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA–CNPJ nº. 04.949.530/0001-66
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA(1) REDE DE AGUA ENVOLVENDO AS COMUNIDADES DE LINHA CONSOLADORA, LINHA PADRÃO E LINHA NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, CONVENIO Nº 187/2010, PROPOSTA 44803/2010 FUNASA
Valor	R$ 140.801,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e um reais)
Prazo de vigência/ execução	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (22/02/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 4(quatro) meses, contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/02/2016..
Contrato	CONTRATO Nº. 44/2016–Processo dispensa Nº. 13/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELIAS RAFAEL FRITZEN–CNPJ nº. 20.962.392/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME SITUADA A RUA BRASIL Nº 19, BAIRRO JOÃO ZACCO – PLANALTO–PR PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS TIPO REGATA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (31/08/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 29/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 45/2016–Pregão Presencial Nº. 12/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARINES HERPICH–CNPJ nº: 02.374.021/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" REALIZADO NO MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, (28/05/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 29/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 46/2016–Processo inexigibilidade Nº. 4/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	S JORGE CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO–CNPJ nº. 78.103.520/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2015.
Valor	R$ 17.701,00 (dezessete mil, setecentos e um reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (28/02/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 29/02/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 47/2016–Tomada de preços Nº. 1/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CBC CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA–CNPJ nº. 12.344.497/0001-44
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA E CHURRASQUEIRA A SER EDIFICADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (CTG CAVALO BRANCO) SITUADO A RUA LUIS POYER S/N, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA EM ANEXO..
Valor	R$ 47.500,27 (quarenta e sete mil e quinhentos reais e vinte e sete centavos)
Prazo de vigência/ execução	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (28/02/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 75 (setenta e cinco) Dias, contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 48/2016–Processo dispensa Nº. 12/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OSMAR CAGNINI EPP–CNPJ nº. 12.298.915/0001-69
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OSMAR CAGNINI–EPP, LOCALIZADA NA RUA PROLONGAMENTO DA ZACARIAS DE VASCONCELOS S/N – DOIS VIZINHOS – PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 12.298.915/0001-69, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTOS E CHAVE DE COMANDO STARTER PARA O BARRACÃO INDUSTRIAL DA FABRICA DE SABÃO EM PÓ DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 02 (dois) meses, (30/04/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/03/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 49/2016–Processo dispensa Nº. 9/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CINTIA MARA JONER – ME–CNPJ nº. 19.243.728/0001-72
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CINTIA MARA JONER-ME, SITUADA A RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Nº 700 SALA 01, BAIRRO CENTRO, CAMPO ERÊ–SC, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 19.243.728/0001-72 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL COM RECURSOS MUSICAIS A SER APRESENTADA EM COMEMORAÇÃO AO XXIII ENCONTRO DA MULHER SANJORGENSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR.
Valor	R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 02 (dois) meses, (30/04/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/03/2016.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO nº 285/2015 – pp 101/2015	
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCOS ARTUR RIBEIRO DA SILVA- EIRELI – CNPJ nº. 15.230.350/0001-11
Objeto:	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº285/2015, celebrado em 31/07/2015.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 17/02/2016
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 367/2013, parte integrante do(a) Pregão Presencial nº 150/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	VILMAR MEZALIRA – CNPJ nº. 08.676.224/0001-55
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.306,25 (três m trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 15/02/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2015, parte integrante do(a) Pregão Presencial nº 84/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	A LOPES SERIGRAFIA ME – CNPJ nº. 10.530.051/0001-89
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.500,00 (dois m e quinhentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos dia da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 15/02/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 398/2014, ao Contrato nº 398/2014, parte integrante do Pregão Presencial nº 150/2014
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ARY BECKER-ELETRICA–ME – CNPJ nº. 80.858.988/0001-63
Objeto:	Tendo em vista a comprovação do aumento de preço dos itens, 02, 03 e 09 baterias, conforme documentação apresentada pelo fornecedor às partes resolve promover o seguinte aditivo: Fica aditivado o contrato nº398/2014, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do it nº. 02 – Baterias 150 ampere 12 volts, passando o valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) pa R$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Item nº03 – Baterias 180 amperes, 12 volts, passando o v de R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 877,55 (oitocentos e e setenta e sete reais e cinquenta e se centavos), item nº 09 – Baterias 60 ampreses, 12 volts, passando o valor de R$ 430,00 (quatrocent e trinta reais) para R$ 848,95 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a fim restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro pactuado no início do contrato, nos termos da Claus 7ª, subitem 7.2.1 do contrato, e, conforme faculta o artigo 65, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/ e suas alterações
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 24/02/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2014, parte integrante do Pregão Presencial nº 41/20
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ARY BECKER-ELETRICA–CNPJ nº. 80.858.988/0001-63
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor pelo índice do IGPM/FGV, calculado no últimos 12 meses aos valores unitários dos lotes/itens; Lote 01: itens 1 a 50–Lote 09: itens 1 a 50–L 10; itens 1 a 56–Lote 14: itens 1 a 56
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 29/02/2016.
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 305/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SILVA SERVIÇOS URBANOS LTDA – CNPJ nº. 10.510.501/0001-43
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter st execução até 12/07/2016 e a vigência até 31/12/2016.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 12/02/2016.
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 21/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI – CNPJ nº. 82.570.722/0001-46
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter st execução/vigencia dentro do seguinte novo periodo, iniciando-se o mesmo em 05/02/2016 e findan em 31/12/2016.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 05/02/2016

Cod17